



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de Sessões	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
Termo de Desistência	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.890, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
JULIO CESAR SALLES DE OLIVEIRA	RG: 41.275.977-9	09/09/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME. Nº 0180/2019

“Contrata a Sra. ADRIANA GONÇALVES REGANASSE, RG – 24.438.756-4, para o emprego temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,

Secretária Municipal da Educação do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, a Sra. ADRIANA GONÇALVES REGANASSE, RG – 24.438.756-4, classificado por meio do Concurso Público nº 001/2018, para o emprego temporário de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o contratado e o Município de Viradouro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Setembro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 10 de Setembro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 0181/2017

“Dispõe sobre a designação do servidor que especifica, para substituição de Diretor de Escola”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor do Quadro do Magistério para a substituição pro tempore do Diretor de Escola NATALIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI portador da cédula de identidade RG: 44.027.309-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 363.304.228-85, lotado na Unidade Escolar CMEI “Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli”, durante sua Licença Saúde; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, § 1º da Lei Complementar municipal nº 015/2006 c.c. art. 38 e §§ da Lei Complementar municipal nº 042/2010 (se for nomeação do Professor Coordenador, completar com “e o art. 1º da Lei municipal nº 2.778/2009”),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIANA APARECIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 3 de 8

GOBETTI FURLAN, brasileiro, Casada, Professor de Educação Básica I (PEB I) designada para exercer as funções de Professor Coordenador, portador da cédula de identidade RG nº 18.695.716 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 149.645.448-00, para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Diretor de Escola Unidade Escolar CMEI "Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli", com jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais totais.

§ 1º A designação de que trata o caput perdurará até o retorno do titular do cargo.

§ 2º Enquanto perdurar a designação prevista no caput, o servidor assumirá as atribuições de Diretor de Escola como encargo adicional, sem prejuízo de sua função de Professor Coordenador Pedagógico.

§ 3º Durante o período que persistir a designação, o servidor perceberá a diferença entre o valor do seu vencimento base e o vencimento base referente ao cargo de Diretor de Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 de Setembro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 182/2019

"Dispõe sobre designação da Sra. FLÁVIA APARECIDA CRAVO ROXO e concede gratificação, para exercer função de Professor Coordenador Pedagógico".

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 4.492, de 23 de Janeiro de 2014, que altera o artigo 13, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 15, de 31 de maio de 2006, – Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Viradouro, Estado

de São Paulo - que delega ao Secretário Municipal da Educação a designação de um docente integrante do quadro do magistério público municipal à exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os artigos 15, inciso V, do diploma legal supracitado, que descreve o rol de atribuições do posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 4.491, de 23 de janeiro de 2014, que reorganizou a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares;

CONSIDERANDO que são atribuições do Prefeito Municipal, podendo ser delegado aos seus auxiliares, art. 62, da L.O.M., no caso a Secretária Municipal de Educação, a competência para expedir atos referentes à situação funcional dos servidores, art. 61, IX, da L.O.M, e ainda, organizar os serviços internos das repartições criadas por lei, art. 61, XV, do mesmo instituto legal;

CONSIDERANDO as Leis nº. 2914 de 21 de Dezembro de 2010 e nº. 3328 de 08 de Abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação ao docente do quadro do magistério designado para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico ou Coordenador de Projetos Educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal FLÁVIA APARECIDA CRAVO ROXO, portadora da Cédula de Identidade RG: 44.031.746-0, SSP/SP, titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas/aulas semanais e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013.

Art. 3º - A servidora designada ficará responsável pelas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 4 de 8

unidades CMEI “Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli” e CMEI “Vida Nova João de Mendonça”, desempenhando a suas funções conforme o descrito pelo artigo 15, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e auxiliará o Diretor de Escola.

Art. 6º - Fica concedida à servidora a gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ela atribuída; a partir de 12 de Setembro de 2019.

Art. 5º - Durante todo o período da designação, a servidora terá o seu tempo computado como de efetivo exercício em função correlata ao magistério.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 de Setembro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

Início: 09/09/2019 – Encerramento: 24/09/2019 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 24/09/2019 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – CONVÊNIO
ESTADUAL 97/2019 (PROCESSO 784097/2019).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de
Viradouro torna público aos licitantes interessados,
abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo

encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários
acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura
Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e
seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na
Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim,
nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de
mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das
13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou
através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais
publicações referentes ao certame estarão disponíveis
através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 09 de setembro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Supressão

Modalidade: CONVITE Nº 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA
31650772823

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARADAR
SUPORTE À FESTIVIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO,
DENOMINADA “IX FESTIVAL DE DANÇA”, ATRAVÉS
DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE
EQUIPAMENTOS

Justificativa: No momento de instalação dos itens 7/
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO ESTRUTURA METÁLICA
e 9/LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO por meio da
contratada, foi observada a ausência de PARTE dos
matérias contratados, devidamente relatados em anexo.
Portanto, ficam estes suprimidos do contrato original,
descontando-se seus valores expressos. A alteração
do projeto inicial não traz qualquer prejuízo aos cofres
públicos, visando, portanto, este termo a transparência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 5 de 8

para com o procedimento adotado.

Valor Suprimido: R\$ 3.728,00

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150 / 2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052 / 2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES CONGELADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SETORES SOLICITANTES DA PREFEITURA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Aos dez dias do mês de setembro de 2019, às 08h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro, reunidos o Sr. Pregoeiro junto da Equipe de Apoio que declararam aberta a sessão, sendo constatado a ausência de licitantes interessadas, declarando assim como DESERTO o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 10 de setembro de 2019.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal da Educação, torna público e convoca os candidatos abaixo relacionadas, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 7, publicado em 30 de janeiro de 2019, na edição nº 1262, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 12 de setembro de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da

Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para contratação temporária do cargo de:

CARGO - CUIDADOR

CLs.	Nomes	RG
7º	EVERTON FORMES VALADAO	45.363.457-6

- Convocação para atendimento a necessidade de trabalho, em substituição a pessoal efetivo que se encontra afastado.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 Setembro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 6 de 8

Termo de Desistência



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI, RG: 44.565.204-4, CPF 381.358.218-32, residente e domiciliada na Rua Amélio Pagoto, 720, Viradouro/SP, classificada em 6º no Concurso Público 002/2018 da Prefeitura de Viradouro/SP, para o cargo efetivo de Cuidador, vem por meio deste, após ser convocada para assumir vaga temporária junto ao município de Viradouro, manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-la de forma temporária, renunciando assim a vaga ora disponibilizada, nestas condições.

Ressalto que a desistência se refere apenas a presente vaga temporária, não desistindo, sob nenhuma hipótese, da classificação do concurso público e do seu direito à convocação para futuro provimento efetivo, ou ainda, nova convocação temporária.

Viradouro, 11 de Setembro de 2019

Nathália Marques dos Santos Torneli
NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI
RG: 44.565.204-4

Rua: Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail: sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 7 de 8

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/10/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo. *

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018562-1	CQA2214	21/07/2019	11:45	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/10/2019
V018759-1	CQA6455	12/07/2019	16:28	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/10/2019
V018759-1	DUL8518	16/07/2019	11:22	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V018760-1	EDJ5312	16/07/2019	11:23	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/10/2019
V018886-1	EHG1806	18/06/2019	12:27	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018961-1	BLN1733	17/07/2019	13:19	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018962-1	CCA6906	20/07/2019	23:00	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018963-1	CQO3215	20/07/2019	23:12	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018964-1	FSR0235	20/07/2019	23:50	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	10/10/2019
V018966-1	ETN9673	21/07/2019	00:04	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018969-1	DIW6050	21/07/2019	00:25	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	10/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 10/09/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1403

Página 8 de 8

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018970-1	DIW6050	21/07/2019	00:25	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/10/2019
V018971-1	DIW6050	21/07/2019	00:25	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/10/2019
V018972-1	FXE0689	21/07/2019	00:37	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	10/10/2019
V018973-1	JHB0607	21/07/2019	00:41	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018974-1	FJC9642	21/07/2019	01:08	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018975-1	CJO7300	21/07/2019	04:10	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018976-1	CBR4295	22/07/2019	18:08	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/10/2019
V018977-1	CBR4295	22/07/2019	18:08	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018978-1	FOK3270	23/07/2019	13:23	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018979-1	BKD4181	23/07/2019	13:25	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/10/2019
V018980-1	BKD4181	23/07/2019	13:25	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V018982-1	HOE7515	25/07/2019	18:16	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	10/10/2019
V019155-1	CPV4004	19/07/2019	09:30	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019156-1	CGZ6819	19/07/2019	10:40	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019157-1	BKB1856	19/07/2019	15:55	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019158-1	ECQ1458	19/07/2019	15:55	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019159-1	BTY0924	20/07/2019	21:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019160-1	DCZ8335	21/07/2019	03:40	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019161-1	LRS5724	21/07/2019	04:55	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019162-1	CQA8886	21/07/2019	04:56	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019163-1	EYF7814	23/07/2019	12:15	763-32	293.47	DIREGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2019
V019165-1	KHY8462	24/07/2019	11:37	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
V019166-1	FEO4063	24/07/2019	18:00	763-31	293.47	DIREGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	10/10/2019
V019167-1	CZZ4336	24/07/2019	14:45	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/10/2019
Y018970-1	DIW6050	21/07/2019	00:25	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/10/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 10/09/2019		Páginas: 2/2